



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021
DE 17 DE JUNHO DE 2021

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO: a necessidade de internação compulsória, para tratamento médico adequado de dependente química, em razão do uso abusivo de álcool, com alterações comportamentais, assim oferecendo riscos a si mesma, bem como a seus familiares;

CONSIDERANDO: a ordem judicial que determina a internação compulsória de Maria Alves de Barros e, a existência de vaga imediata para seu acolhimento, em clínica especializada para tratamento diferenciado e cuidados especiais, conforme o quadro clínico;

DECIDE-SE contratar a empresa **COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM**, inscrita no CNPJ nº 03.037.499/0001-08, com sede administrativa na Rua General Osorio, nº 2399, sala 06, em Passo Fundo, pelo total mensal de **R\$ 1.500,00** (um mil, quinhentos reais), inclusas despesas de atendimento, alimentação e acomodação para permanência 24 horas por dia, por no mínimo 9 meses de tratamento na Ala Feminina da comunidade terapêutica localizada no município de Mato Castelhano, RS.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8666/93, "caput" do Artigo 25:
É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Justificativa: A instituição presta um serviço diferenciado de atendimento, compatível com o quadro clínico e necessidades da pessoa que necessita deste de cuidados especializados.

RESOLVE:

Autorizar a Inexigibilidade de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

b) **Número:** 004/2021

c) **Objeto:** Contratar a instituição de internação e cuidados supracitada, para prestar atendimento à Maria Alves de Barros, que necessita de internação e cuidados especiais de acordo com seu quadro clínico, conforme processo judicial Nº 5000699-53.2020.8.21.0127 da Comarca de São José do Ouro.

São José do Ouro, RS, 17 de junho de 2021.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL